

Du 497

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

## ATO NÚMERO 47/04.

De 30 de agosto de 2004.

Dispõe sobre o registro em seus anais, do pesar da Câmara Municipal de Araraquara, pelo falecimento do ex-vereador João Ferreira da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que faleceu no dia 28 de agosto de 2004, nesta localidade, o ex-vereador João Ferreira da Silva;

Considerando que o extinto desempenhou com invulgar dedicação e competência o seu mandato de representante do povo araraquarense, durante as legislaturas:

- a) de 1º de janeiro de 1973 à 31 de janeiro de 1977;
- b) de 1º de fevereiro de 1977 à 31 de janeiro de 1983.

Considerando mais, que foi o 2º Secretário da Mesa Diretora deste legislativo no ano de 1979; Vice-Líder da Bancada da extinta Aliança Renovada Nacional - ARENA em 1975 e 1976;

Considerando ainda, que de 1973 a 1983, pertenceu a diversas Comissões Permanentes desta edilidade, encarregadas de elaborar os necessários pareceres às proposições submetidas à deliberação do plenário;

Considerando seus relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Araraquara e sua laboriosa população;

Considerando que o seu passamento repercutiu sentidamente no seio da comunidade araraquarense, onde gozava de grande estima e respeito,

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

*Caia*

.....  
Presidente

118  
C. L. L. f.

**RESOLVE :**

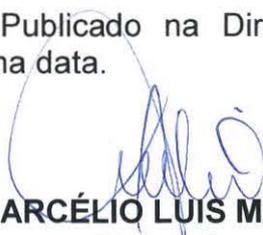
Artigo Único – Deixar registrado em seus anais, o pesar da Câmara Municipal de Araraquara, pelo falecimento do ex-vereador João Ferreira da Silva.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro).



**EDUARDO LAUAND**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

EA/MO.

**ATO NÚMERO 47/04.**

De 30 de agosto de 2004.

Dispõe sobre o registro em seus anais, do pesar da Câmara Municipal de Araraquara, pelo falecimento do ex-vereador João Ferreira da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que faleceu no dia 28 de agosto de 2004, nesta localidade, o ex-vereador João Ferreira da Silva;

Considerando que o extinto desempenhou com invulgar dedicação e competência o seu mandato de representante do povo araraquarense, durante as legislaturas:

- a) de 1º de janeiro de 1973 à 31 de janeiro de 1977;
- b) de 1º de fevereiro de 1977 à 31 de janeiro de 1983.

Considerando mais, que foi o 2º Secretário da Mesa Diretora deste legislativo no ano de 1979; Vice-Lider da Bancada da extinta Aliança Renovada Nacional - ARENA em 1975 e 1976;

Considerando ainda, que de 1973 a 1983, pertenceu a diversas Comissões Permanentes desta edilidade, encarregadas de elaborar os necessários pareceres às proposições submetidas à deliberação do plenário;

Considerando seus relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Araraquara e sua laboriosa população;

Considerando que o seu passamento repercutiu sentidamente no seio da comunidade araraquarense, onde gozava de grande estima e respeito,

**RESOLVE :**

Artigo Único - Deixar registrado em seus anais, o pesar da Câmara Municipal de Araraquara, pelo falecimento do ex-vereador João Ferreira da Silva.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro).

**EDUARDO LAUAND**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

EAVMO

Quarta 19/9

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: Quarta, 1º de setembro de 2004.**